

Ata da REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE BACHARELADO EM FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, realizada no dia 05 de Maio de 2021, às 13:30 horas, em sala virtual do Zoom, devido à pandemia do covid-19.

Às treze horas e trinta minutos do dia cinco de maio do ano de dois mil e vinte um, na sala virtual do programa de videoconferências Zoom, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Física (Bacharelado), conforme convocação feita pela coordenadora do curso, Erica Polycarpo, com a presença dos professores: Eduardo Souza Fraga, Miguel Quartin, Leandro de Paula, Nathan Viana, Rodrigo Capaz e Thereza Paiva. A reunião foi convocada para discutir os seguintes pontos:

- I. Ajustes do currículo no SIGA
 - a. Creditação de RCS de Monitoria e Introdução à Pesquisa
 - b. Ajustes em disciplinas optativas (de escolha condicionada)
 - c. Mudanças em pré-requisitos de disciplinas obrigatórias
- II. Critérios para assinatura de contratos de estágio extracurricular

I. Ajustes do currículo no SIGA

Foi explicado que, na reforma curricular da Física Médica, a Divisão de Ensino percebeu que a creditação dos RCS (Requisitos Curriculares Suplementares) de escolha condicionada Monitoria I e II e Introdução à Pesquisa I e II, como constava no SIGA e no currículo do bacharelado em Física, estava em conflito com a resolução CEG 05/1971, que estabelece no seu primeiro artigo:

“§2o O trabalho escolar equivalente em atividades clínicas (trabalho junto a pacientes), atividades de campo (trabalhos curriculares cumpridos fora do recinto da unidade) ou similar corresponde a total de 45 a 90 horas de atividades por período letivo cabendo ao Departamento ou instância equivalente em cada caso específico, fixar a quantidade adequada.

§3o Não serão computadas frações de crédito”

Assim, a mudança realizada na reforma da Física Médica alterou o número de créditos das disciplinas de Monitoria I e II (com carga horária semestral de 30h) de 2 para 0 (zero) créditos e de Introdução à Pesquisa I e II (com carga horária semestral de 60 h), para 1 crédito. Tal alteração causou diversos problemas com alunos do curso de bacharelado em Física que estavam se formando e que, repentinamente, perderam no seu Boletim de Orientação Acadêmica, de 1 a 4 créditos e, por isso, foi temporariamente revertida. A DEN solicitou,

porém que a coordenação realize uma discussão interna na unidade sobre a melhor forma de resolver o conflito com a resolução CEG 05/19. As reduções dos créditos das disciplinas de Introdução à Pesquisa I, II, III, IV, V e VI, todas com 60 horas semestrais, de 2 para 1, e de Monitoria I e II de 2 para 0 créditos faz com que na média o aluno tenha que cursar mais disciplinas para fazer jus ao grau e diploma, uma vez que deve completar no mínimo 180 h e 12 créditos de disciplinas de escolha condicionada. Para resolver o conflito com a resolução CEG 15/1971 e, ao mesmo tempo, reduzir o impacto sobre o número de disciplinas que o aluno deve em média cursar, foram discutidas e recomendadas pelo NDE, para análise e eventual aprovação pela congregação do IF, as seguintes mudanças curriculares:

- i. Alteração na carga horária de Monitoria I e II de 30 h para 60h;
- ii. Ajuste do número de créditos de Monitoria I e II, e Introdução à Pesquisa I, II, III, IV, V e VI, que passam a valer 1 crédito cada, em acordo com a resolução CEG 15/1971;
- iii. Alteração do número mínimo de créditos de disciplinas e RCS optativos, de escolha condicionada, de 12 para 10 créditos.

Além disso, foram discutidas e recomendadas as seguintes mudanças em disciplinas da grade curricular do curso:

- i. FIN471 - Métodos Computacionais em Física II: mudança de código, de FIN471 para FIW471 e mudança de pré-requisito, de FIN362 (disciplina antiga e que provavelmente foi incluída como pré-requisito por erro de digitação) para FIW234 (Métodos Computacionais em Física I)
- ii. FIS481 - Física dos Sólidos I: desativação da disciplina, que atualmente tem um pré-requisito errado e ementa coberta em outras disciplinas obrigatórias e de escolha condicionada
- iii. FIW234 - Métodos Computacionais em Física I: inclusão das disciplinas FIT112 (Física I) e MAC118 (Cálculo I) como pré-requisitos
- iv. FIW357 - Laboratório de Instrumentação em Física Contemporânea: mudança de pré-requisito de FIW246 (Experimentos de Física Quântica) para FIN241 (Física Experimental IV)

II. Discussão sobre critérios para assinatura de contratos de estágios

Foi colocada a necessidade de se institucionalizar os estágios não obrigatórios para os alunos do curso, uma vez que atualmente fica a cargo do coordenador assinar ou não os termos de compromisso para estágios extracurriculares realizados pelos alunos, em geral sem nenhum acompanhamento posterior. Tais estágios são frequentemente realizados por alunos que manifestam a necessidade de obterem recursos financeiros para manutenção dos estudos. Por outro lado, muitas vezes são realizadas atividades que não são relacionadas ou mesmo complementares à formação do estudante de Física. Além disso, o coordenador do curso, ao assinar o termo de compromisso, concorda que a instituição deve: avaliar as instalações da CONCEDENTE do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário; indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário; exigir do ESTAGIÁRIO a apresentação periódica, em um prazo não superior a 6 (meses), de relatório das atividades. Discutiu-se os critérios mínimos para realização de estágio não obrigatório na licenciatura em Física do CEDERJ e na POLI/UFRJ. A maior parte dos professores do NDE se mostrou a favor do estabelecimento de um critério mínimo para permitir a participação do aluno em estágio. Decidiu-se adiar um pouco mais a discussão, para amadurecimento das ideias discutidas e também para a coleta de mais informações.

Antes do encerramento da reunião, foi manifestada a necessidade de se retomar discussões sobre mudanças mais profundas na grade curricular, envolvendo o número mínimo de disciplinas obrigatórias e optativas, e também sobre a composição da carga horária das disciplinas experimentais básicas.

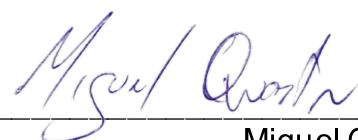
Eu, Erica Polycarpo, secretariei e lavrei a presente ata que, será assinada por mim e demais Professores membros do Núcleo Docente Estruturante.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2021.


Erica Polycarpo

Eduardo Souza Fraga


Leandro Salazar de Paula

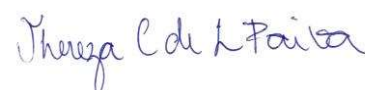

Miguel Quartin



Nathan Bessa Viana



Rodrigo Capaz



Thereza Cristina de Lacerda Paiva